



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 013/2021.

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica ratificada a Portaria GP n° 059/2019, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim Eletrônico do Município, edição n°023/2019, datado de 07 de março de 2019, de modo que a servidora pública municipal, a senhora **MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**, matrícula 0437-8, permanece exercendo o cargo de Secretária Municipal de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 014/2021.

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica ratificada a Portaria GP n° 081/2018, de 02 de maio de 2018, publicada no Boletim do Município, edição n° 031/2018, datado de 04 de maio de 2018, de modo que a servidora pública municipal, a senhora **MÁRCIA LENITA CHAVES VENTURA**, matrícula 201809, permanece exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com-

pondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 015/2021.

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica ratificada a Portaria GP n° 057/2019, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim Eletrônico do Município, edição n° 023/2019, datado de 07 de março de 2019, de modo que a servidora pública municipal, a senhora **IARA QUITÉRIA PEREIRA MARIANO**, matrícula 201888, permanece exercendo o cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 016/2021.**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica ratificada a Portaria GP nº 077/2017, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Boletim do Município, edição nº 005/2017, datado de 18 de janeiro de 2017, de modo que a servidora pública municipal, a senhora **SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUSA**, matrícula 0257-0, permanece exercendo o cargo de Secretária Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 017/2021.**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica ratificada a Portaria GP nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Boletim do Município, edição nº 001/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, de modo que o servidor público municipal, o senhor **AURICELMO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 201702, permanece exercendo o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publi-

cação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 018/2021.**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica ratificada a Portaria GP nº 065/2019, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim Eletrônico do Município, edição nº 028/2019, datado de 28 de março de 2019, de modo que o servidor público municipal, o senhor **ÊMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS**, matrícula 201898, permanece exercendo o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno, compondo, assim, o quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO